



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 28 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de julho de 2022.

Institui o Programa Institucional Observatório do Currículo Integrado. Aprova o Regulamento do Observatório do Currículo Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 9º do Estatuto do IFFar, e os autos do Processo Eletrônico nº23243.001982/2022-13, aprovado pela Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, por meio do Parecer CEEPPI Nº06/2022 e na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Programa Institucional Observatório do Currículo Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º APROVAR, nos termos e nas formas constantes a seguir, o Regulamento do Observatório do Currículo Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/08/2022 13:50)

NIDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 23243.001982/2022-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **21/07/2022** e o código de verificação: **2d8476c56e**